

COMUNICAÇÃO Nº 06 DE 12/03/2012

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DO ACP –
DEZ/2011**

Comunicamos que foi concedida a prorrogação do prazo até 31/03/2012 para entrega do ACP – DEZ/2011, através do ofício nº 244/2012 – GP-TCE, disponível na página da SEFAZ em notícias.

Solicitamos que os órgãos comuniquem formalmente esta SEFAZ do envio do ACP corrigido, bem como os que enviaram fora do prazo de 29/02/2012, conforme ofício circular nº 03/2012-GSEFAZ, disponível na página e notícias e no caminho: **Áreas – Tesouro – Orientação aos Órgãos – 2012 – DECON.**